LEI Nº. 1434
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DORALICE RIBEIRO BUZATO" PARA A UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MEU RECANTO, SITUADO NO BALNEÁRIO MEU RECANTO.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 119/2017, de autoria dos nobres Vereadores Maurisfran Santos do Nascimento, Andressa Marques Moreira Ceroni, Daniel da Silveira Ramos, Fábio Rogério Tonon, Fabiano da Silva Pereira, Miguel da Silva Tallada, Mozart Roberto Silvestre, José Roberto Venâncio de Souza e Osvaldo Teixeira e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada "Doralice Ribeiro Buzato" a UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA Meu Recanto, situada na Avenida Candapuí, s/n no Balneário Meu Recanto.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal